

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 09/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, na Resolução n^o 013/2014 — CONSEPE e nas normas do PPGPLAN/UDESC, baixa o presente edital:

1. DA FINALIDADE

Tornar pública e estabelecer as condições para a seleção de ingresso de discentes regulares no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, turma 2019, do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, conforme estabelecido a seguir.

1.1. Para a turma 2019 serão disponibilizadas até 09 (nove) vagas assim distribuídas:

1.1.1. Professora Carmen Susana Tornquist	01 (uma) vaga
1.1.2. Professor Douglas Ladik Antunes,	01 (uma) vaga
1.1.3. Professora Edna Lindaura Luiz	01 (uma) vaga
1.1.4. Professor Francisco Henrique de Oliveira	01 (uma) vaga
1.1.5. Professora Gláucia de Oliveira Assis	01 (uma) vaga
1.1.6. Professora Isa de Oliveira Rocha	01 (uma) vaga
1.1.7. Professor Pedro Martins	01 (uma) vaga
1.1.8. Professor Valério Alécio Turnes	01 (uma) vaga
1.1.9. Professora Vera Lúcia Nehls Dias	01 (uma) vaga

1.2. Na ficha de inscrição o/a candidato/a indicará:

1.2.1 Dois possíveis orientadores.

1.2.2 A linha de pesquisa para a qual pretende se candidatar.

2. DO PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN tem como área de concentração: Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, tem caráter interdisciplinar e estrutura-se em torno de 02 (duas) linhas de pesquisa:

- Análise e Gestão Ambiental.
- Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial.

3. DOS RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO

3.1. A seleção para ingresso de discentes regulares no PPGPLAN, Turma de Doutorado - 2019, será realizada por Comissão que terá a seguinte composição:

- 02 (dois) professores da linha de pesquisa Análise e Gestão Ambiental;
- 02 (dois) professores da linha de pesquisa Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial;
- Coordenador /a do Programa, como Presidente da Comissão;
- Subcoordenador/a do Programa;
- Um suplente para cada linha de pesquisa

3.2. A Coordenação do Programa e a Secretaria da Pós-Graduação darão o suporte necessário ao trabalho da Comissão.

3.3. É vedado aos integrantes da Comissão o fornecimento, de forma individualizada, de informações ou orientações aos/às candidatos/as, devendo qualquer esclarecimento ser realizado pela Comissão, no seu todo, de forma pública, por meio de divulgação no portal eletrônico do PPGPLAN, excetuados os casos de recursos previstos no item 6 deste Edital.

3.4. A Comissão será designada por portaria a ser publicada pela Direção Geral da FAED, na qual estará indicado o período de atuação desta Comissão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Estarão abertas, de 25 DE FEVEREIRO A 03 DE MAIO DE 2019, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN), com a oferta de até 09 (nove) vagas.

4.2. As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

a) Os/as candidatos/as deverão efetuar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no portal <<http://www.faed.udesc.br/ppgplan.acad>>, no link de inscrição para o processo seletivo de alunos regulares 2019 – Turma de Doutorado. No formulário deverá indicar dois possíveis orientadores e a linha de pesquisa a qual está submetendo sua proposta de pesquisa.

b) O/a candidato/a receberá um e-mail de confirmação do envio da inscrição eletrônica. Será de total responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto das informações solicitadas;

c) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar os documentos solicitados para efetivação da inscrição por correio (via SEDEX, com data-limite de postagem até 03 de maio de 2019) ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação do PPGLAN, até 03 de maio de 2019, na sala 118, 1º andar, Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED, na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC (CEP 88035-001), das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e períodos de férias ou recesso da Secretaria, em envelope lacrado. O envelope deverá informar o nome do/a candidato/a e indicar que é destinado ao Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN).

4.3. Não será feita a conferência da documentação no ato da inscrição, sendo que os envelopes com a documentação dos/as candidatos/as serão abertos somente quando findas as inscrições, pelo Presidente da respectiva Comissão ou pelos seus demais membros, em conjunto. Havendo mais de um envelope por candidato/a, será considerado apenas o mais recente.

4.4. São exigidos para a inscrição os seguintes documentos:

I. Documentos de identificação do/a candidato/a (encadernados na ordem abaixo):

- a) E-mail de confirmação de inscrição impresso enviado pela secretaria do programa;
- b) Uma foto 3X4 recente (colada no E-mail de confirmação de inscrição);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE/CIE) e Fotocópia do CPF, exceto para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) sem visto de permanência que deverão apresentar:
 - c.1) cópia do passaporte: neste caso, no dia da realização da prova escrita e no dia da entrevista (ver item 5 e seus subitens), o(a) candidato(a) deverá apresentar o visto temporário que autoriza sua estada no país;
 - c.2) ou cópia da carteira de identificação: quando oriundos de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil;
- d) Fotocópia do Diploma do curso de nível superior:
 - d.1) Para diplomas emitidos no Brasil: diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou por Instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
 - d.2) Portadores de diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras: os diplomas de graduação emitidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por IES brasileira ou ser autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que o diploma foi emitido (visto consular);
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de nível superior;
- f) Fotocópia do Diploma do curso de mestrado:
 - f.1) Para diplomas emitidos no Brasil: diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou por Instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
 - f.2) Portadores de diplomas de mestrado emitidos por instituições estrangeiras: os diplomas de mestrado emitidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por IES brasileira ou ser autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que o diploma foi emitido (visto consular);
 - f.3) Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo Curso de Mestrado atestando que o aluno tem defesa prevista para o semestre 2019/1. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, este deverá apresentar ata de defesa no ato da matrícula e o diploma de mestrado no primeiro ano de curso.

- g) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de mestrado;
- h) Fotocópia dos certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras:
 - h.1) Para candidatos(as) portadores de diplomas em IES nacionais: Fotocópias de certificados de proficiência em língua inglesa, francesa, espanhola, italiana ou alemã. Os(as) candidatos(as) que não comprovarem proficiência em línguas estrangeiras no ato da inscrição e que forem selecionados, deverão comprovar até o final do primeiro ano do curso;
 - h.2) Para candidatos(as) estrangeiros(as): além de apresentar os certificados de proficiência mencionados no item h.1, deverão também apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição oficial reconhecida pelas autoridades brasileiras. Os (As) eventuais candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) que não dispuserem destes certificados no ato de inscrição, deverão apresentá-los até o final do primeiro ano do curso;
- i) Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (acessar www.lattes.cnpq.br), devidamente comprovado, com comprovantes impressos dispostos na sequência de apresentação do currículo. Itens não comprovados não serão considerados neste processo seletivo.

II. Proposta de pesquisa (duas vias encadernadas separadamente), em formato de projeto ou de artigo, escrita em língua portuguesa, com 15 páginas no máximo (de tamanho A4, digitadas em Times New Roman 12, espaçamento 1,5), contendo título, resumo, palavras-chave, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados esperados, referências (bibliografia, sítios eletrônicos e outras fontes).

- a) A proposta de pesquisa deverá ser original e respeitar tanto as normas científicas de referência quanto a legislação nacional acerca de direitos de propriedade intelectual.
- b) A proposta deverá conter, independente do formato, uma capa com a indicação do título, linha de pesquisa e nome do Candidato, tendo no alto a indicação: Processo Seletivo 2019 – Curso de Doutorado do PPGPLAN.
- c) Os/as candidatos/as classificados/as para a entrevista deverão encaminhar cópia digital da proposta de pesquisa, em arquivo no formato word, para o endereço eletrônico: sec.mppt.udesc@gmail.com, tendo como assunto "proposta de pesquisa" seguido do nome do autor/a.

4.4.1. No caso de inscrição de candidato/a ao Doutorado que disponha de Diploma de Mestrado no exterior, que não tenha sido reconhecido por Instituição de Ensino Superior Brasileira, aceitar-se-á cópia do referido diploma acompanhada de declaração do/a candidato/a de ciência da necessidade de reconhecimento. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a na seleção, a declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data de ingresso no Curso, a contar da matrícula, sob pena de, não o fazendo, ser desligado/a.

4.4.2. Os certificados de proficiência em língua estrangeira deverão ter sido expedidos no máximo há 3 (três) anos, em relação à data de ingresso no curso, e os/as candidatos/as que não puderem comprovar a proficiência no ato de inscrição deverão fornecer declaração em que se comprometam, caso selecionados/as, a comprová-la no prazo máximo de 12 (doze) meses em relação à data de ingresso no Curso, a contar da matrícula.

4.4.3. Os envelopes, lacrados, contendo os documentos exigidos no item 4.4 que forem postados ou entregues em data posterior a 03 de maio de 2019 serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5. Após o término do período de inscrição a Comissão de Seleção procederá à homologação das inscrições e a relação das inscrições deferidas será publicada no portal eletrônico do PPGPLAN (<<http://www.faed.udesc.br/ppgplan.acad>>) até as 18h do dia 09 de maio de 2019.

4.5.1. Não serão fornecidas informações por telefone sobre o resultado das inscrições.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma delas. As notas serão divulgadas apenas aos respectivos candidatos, mediante consulta à secretaria do Programa.

5.1. Primeira etapa (eliminatória): consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 10 DE JUNHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, DAS 13 ÀS 17 HORAS, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED/UDESC, situado na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis. Instruções para a realização da prova:

OBS: Os(as) candidatos(as) portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGPLAN até o dia 05 de junho de 2019 as condições necessárias para realização da prova.

- a) Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova.
- b) A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e será sem consulta.
- c) A prova consistirá na elaboração de um ensaio acerca de um dos temas listados abaixo que será sorteado no momento de início da prova.
- d) O ensaio relativo à prova deverá ter extensão entre 110 e 130 linhas em texto manuscrito. Será desclassificado/a o/a candidato/a que escrever um número de linhas menor ou maior que o estabelecido.
- e) A prova será dissertativa e avaliada a partir dos seguintes critérios gerais: consistência, coerência e profundidade da argumentação (pertinência) e adequação formal da linguagem (redação em língua portuguesa). Os dois critérios serão julgados de maneira independente consistindo a nota final na média aritmética das duas notas parciais.
- f) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição do candidato (caso o candidato se identifique de outra forma será desclassificado).
- g) Quando do término, o candidato deve entregar a prova ao Coordenador da sala.
- h) Os últimos três candidatos em cada sala deverão sair juntos.
- i) Será considerado aprovado, nesta etapa, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- j) A lista dos aprovados na 1ª etapa será publicada ATÉ AS 18 HORAS DIA 17 DE JUNHO DE 2019, no portal <http://www.faed.udesc.br/ppgplan>. Não serão fornecidas informações por telefone.

k) Os temas serão sorteados por linha de pesquisa. O/A candidato /a responderá às questões referentes a sua linha de pesquisa na qual selecionada no momento da inscrição.

LINHA DE PESQUISA DE ANÁLISE E GESTÃO AMBIENTAL:

Tema 1: Análise e gestão de riscos e desastres

Tema 2: Avaliação de impacto ambiental

Tema 3: Cadastro e ordenamento territorial

Tema 4: Planejamento ambiental

Tema 5: Análise sistêmica do meio ambiente

LINHA DE PESQUISA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL:

Tema 1: Planejamento urbano e políticas públicas — desafios do século XXI

Tema 2: Capitalismo, ciclos econômicos, desenvolvimento e organização do espaço no Brasil

Tema 3: Estudos de população, migrações internas e internacionais no mundo contemporâneo

Tema 4: O poder público e as desigualdades regionais

Tema 5: Movimentos sociais, populações tradicionais e participação: desafios para a América Latina

l) Não será indicada bibliografia e a prova escrita será sem consulta.

5.2. Segunda etapa (eliminatória): consiste em uma entrevista que terá como foco a prova escrita, a proposta de pesquisa e o currículo Lattes, devendo o candidato demonstrar capacidade para concluir o curso nos prazos regimentais. Instruções:

a) Período: 24 A 26 DE JUNHO DE 2019, nas dependências da FAED/UDESC (Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC);

b) Os horários das defesas serão divulgados ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019;

c) Os critérios de seleção desta etapa são:

- clareza na formulação e defesa da proposta de pesquisa;
- exequibilidade da proposta;
- aderência à linha de pesquisa pretendida;
- disponibilidade de orientação da proposta.

d) Outros docentes do PPGPLAN poderão estar presentes durante a entrevista, mas apenas como ouvintes;

e) A lista dos candidatos(as) selecionados(as), segundo ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, Curso de Doutorado, será publicada no portal <http://www.faed.udesc.br/ppgplan.acad> até as 18h no dia 28 de junho de 2019.

f) Nota mínima para aprovação nesta etapa = 7,0.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar do prazo final para a divulgação dos resultados, em cada etapa e na divulgação do resultado final.

6.2. Os recursos deverão ser fundamentados e concernentes ao descumprimento das normas do presente Edital, sendo interpostos junto à Secretaria de Pós-Graduação do PPGPLAN, pessoalmente ou enviados via SEDEX.

6.3. Serão indeferidos de imediato os recursos sem exposição de motivos e fundamentação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O PPGPLAN se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

7.2. Os/as candidatos/as não selecionados deverão retirar a documentação entregue para a efetivação da inscrição até o dia 09 de agosto de 2019, sendo o material não retirado disponibilizado para reciclagem após essa data e de nenhuma forma enviado pelo correio aos/às candidatos/as.

7.3. A matrícula dos/as aprovados/as será efetivada entre os dias 08 a 19 de julho de 2019, conforme orientações postadas no portal do PPGPLAN.

7.4. Haverá uma reunião, obrigatória, de boas-vindas e orientações com os candidatos selecionados no dia 09 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 9 HORAS, em local a ser informado;

7.5. Os prazos recursais previstos neste edital se contarão a partir do prazo máximo para divulgação de resultados — independentemente da sua divulgação antecipada.

7.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC